



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Edital nº 53, de 25 de maio de 2023

Contribuição de melhoria decorrente de  
capeamento asfáltico em CBUQ.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.624, de 28 de dezembro de 2001 e Decreto/Lei Federal nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, a quem interessar possa, que foi executada a obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na rua Dom Pedro II, entre as ruas Mato Grosso e Minas Gerais, nesta cidade, cujo custo deverá ser ressarcido parcialmente pela contribuição de melhoria no limite de 60% do custo total da obra, conforme Lei Municipal nº 4.268, de 1º de setembro de 2020.

I - Delimitação da área diretamente beneficiada:

A contribuição de melhoria será exigida dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros, situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com as ruas, que forem valorizados.

II - Demonstrativo do custo final da obra:

A obra, objeto desta contribuição de melhoria, teve como custo de execução os valores abaixo discriminados:

| Item | Discriminação | Valor          |
|------|---------------|----------------|
| 1    | Material      | R\$ 219.628,36 |

**SANTO CRISTO**  
TEMPO DE CRESCER

Mais



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

|   |             |                |
|---|-------------|----------------|
| 2 | Mão de obra | R\$ 38.981,45  |
|   | Total       | R\$ 258.609,81 |

III - Determinação da parcela:

Atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.624, de 28 de dezembro de 2001 e ao Decreto/Lei Federal nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, segue relacionado no Anexo I deste edital, o valor correspondente a contribuição de melhoria, que deverá ser pago pelo proprietário de cada imóvel.

IV - Da impugnação dos elementos deste edital:

Os beneficiados com a obra têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar impugnação a quaisquer elementos constantes no mesmo.

A impugnação será encaminhada à Administração Municipal, por meio de petição, que dará início ao processo administrativo, na qual, o impugnante poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra.

V - Da reclamação quanto ao lançamento:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição, desde a data da ciência do contribuinte.

  
**SANTO CRISTO**  
TEMPO DE CRESCER



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

A anulação do lançamento não ilide a efetivação de outro, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

**VI - Forma de pagamento:**

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da ciência do lançamento pelo contribuinte, em cota única ou em parcelas, conforme Decreto Municipal nº 12, de 4 de fevereiro de 2021. Será admitido o parcelamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, para o contribuinte que comprovar renda mensal inferior a 3 (três) salários mínimos, e em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas para os demais, salvo se o valor total do lançamento for superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo, nesse caso, admitir parcelamento em até 18 (dezoito) parcelas, independentemente da renda. Será admitido o parcelamento em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, para valores até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, para valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o contribuinte que comprovar, por meio de laudo médico, que os proventos de aposentadoria ou reforma são decorrentes de acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, e fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma. Será admitido o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, para as entidades filantrópicas, sociais, recreativas, culturais e clubes de prestação de serviço.

**VII - Disposições finais**



**SANTO CRISTO**  
TEMPO DE CRESCER  
*Mais*

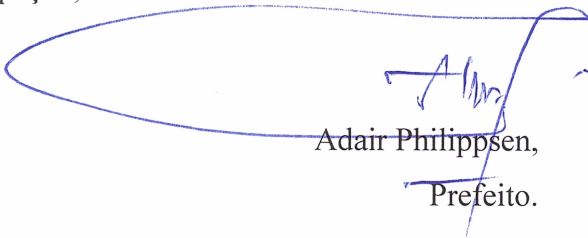


MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**  
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

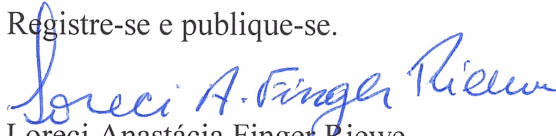
As demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Tributos da Prefeitura.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 25 de maio de 2023.



Adair Philippsen,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

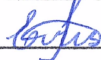


Loreci Anastácia Finger Riewe,

Vice-prefeita.

PUBLICADO NO MURAL

Em 25 / 05 / 2023



**SANTO CRISTO**  
TEMPO DE CRESCER  
*Mais*



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Anexo do Edital de Contribuição de Melhoria nº 53/2023

Anexo I

Determinação da parcela do custo a ser pago pelo proprietário do imóvel  
beneficiado pela obra

| DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO A SER PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL BENEFICIADO PELA OBRA |                                            |     |       |                                                  |        |                |                                                 |                                             |                       |                       |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----|-------|--------------------------------------------------|--------|----------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Prefeitura de Santo Cristo                                                                    |                                            |     |       | Valor da Obra (A)                                |        | R\$258.609,81  | Parti                                           | ção contribuinte 60%                        | R\$155.165,89         |                       |                                 |
| Secretaria de Gestão                                                                          |                                            |     |       | SOMA TESTADAS (B)                                |        | 347,00         | Participação                                    | Prefeitura 40%                              | R\$103.443,92         |                       |                                 |
| Exercício de 2021                                                                             |                                            |     |       | PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA NA RUA DOM PEDRO II        |        |                |                                                 |                                             |                       |                       |                                 |
| Pavimentação Asfáltica                                                                        |                                            |     |       | TRECHO: ENTRE AS RUAS MATO GROSSO E MINAS GERAIS |        |                |                                                 |                                             |                       |                       |                                 |
| NOME DOS PROPRIETÁRIOS                                                                        |                                            |     |       | IMÓVEL                                           |        | TESTADA METROS | AVALIAÇÃO PRÉVIA                                | AVALIAÇÃO ESTIMADA                          | VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL | PARTICIPAÇÃO POR LOTE | CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DEVIDA |
|                                                                                               |                                            |     |       | LOTE                                             | QUADRA | (F)            | (Valor do lote antes de receber a melhoria) (C) | (Valor do lote após receber a melhoria) (D) | (E=D-C)               | G=(((A*60%)/B)*F)     | MENOR DE (G e E)                |
| 1                                                                                             | BRUNO EDMUNDO MEINERZ (029.272.160-96)     | 008 | 023   | 13,00                                            |        |                | R\$213.000,00                                   | R\$231.000,00                               | R\$18.000,00          | R\$5.813,13           | R\$5.813,13                     |
| 2                                                                                             | ALICE NEDEL (671.177.590-20)               | 015 | 034   | 18,50                                            |        |                | R\$138.000,00                                   | R\$150.000,00                               | R\$12.000,00          | R\$8.272,53           | R\$8.272,53                     |
| 3                                                                                             | GENESIO JOSE SPOHR (502.965.660-04)        | 016 | 034   | 18,50                                            |        |                | R\$123.000,00                                   | R\$134.000,00                               | R\$11.000,00          | R\$8.272,53           | R\$8.272,53                     |
| 4                                                                                             | VALDERES LUIS SPERANDIO (052.576.449-67)   | 017 | 034   | 18,50                                            |        |                | R\$103.000,00                                   | R\$113.000,00                               | R\$10.000,00          | R\$8.272,53           | R\$8.272,53                     |
| 5                                                                                             | VALDECIR ARUDA DE LIMA (548.553.060-53)    | 018 | 034   | 9,25                                             |        |                | R\$56.000,00                                    | R\$63.000,00                                | R\$7.000,00           | R\$4.136,27           | R\$4.136,27                     |
| 6                                                                                             | CLAUDIOMIRO ARUDA DE LIMA (646.276.670-00) | 018 | 034   | 9,25                                             |        |                | R\$95.000,00                                    | R\$105.000,00                               | R\$10.000,00          | R\$4.136,27           | R\$4.136,27                     |
| 7                                                                                             | VALDIR ARUDA DE LIMA (232.204.900-00)      | 015 | 035   | 18,50                                            |        |                | R\$162.000,00                                   | R\$182.000,00                               | R\$20.000,00          | R\$8.272,53           | R\$8.272,53                     |
| 8                                                                                             | CLAUDIO VALANZUELA (666.315.210.68)        | 016 | 035   | 18,50                                            |        |                | R\$143.000,00                                   | R\$156.000,00                               | R\$13.000,00          | R\$8.272,53           | R\$8.272,53                     |
| 9                                                                                             | MARIA CECILIA KIST (628.364.040-00)        | 017 | 035   | 18,50                                            |        |                | R\$135.000,00                                   | R\$147.000,00                               | R\$12.000,00          | R\$8.272,53           | R\$8.272,53                     |
| 10                                                                                            | SILOCA REGINA THEOBALD (193.164.530-20)    | 018 | 035   | 18,50                                            |        |                | R\$150.000,00                                   | R\$165.000,00                               | R\$15.000,00          | R\$8.272,53           | R\$8.272,53                     |
| 11                                                                                            | JACOB LUIZ NEDEL (411.148.410-72)          | 004 | 001   | 14,00                                            |        |                | R\$57.000,00                                    | R\$64.000,00                                | R\$7.000,00           | R\$6.260,30           | R\$6.260,30                     |
| 12                                                                                            | ALICE NEDEL (671.177.590-20)               | 004 | 001   | 17,00                                            |        |                | R\$108.000,00                                   | R\$118.000,00                               | R\$10.000,00          | R\$7.601,79           | R\$7.601,79                     |
| 13                                                                                            | ALICE NEDEL (671.177.590-20)               | 004 | 001   | 15,00                                            |        |                | R\$61.000,00                                    | R\$70.000,00                                | R\$9.000,00           | R\$6.707,46           | R\$6.707,46                     |
| 14                                                                                            | ALICE NEDEL (671.177.590-20)               | 003 | 001   | 13,00                                            |        |                | R\$168.000,00                                   | R\$183.000,00                               | R\$15.000,00          | R\$5.813,13           | R\$5.813,13                     |
| 15                                                                                            | IVO ALOISIO CARLSSON (377.499.000-04)      | 003 | 001   | 14,00                                            |        |                | R\$170.000,00                                   | R\$185.000,00                               | R\$15.000,00          | R\$6.260,30           | R\$6.260,30                     |
| 16                                                                                            | NELSON APOLINO ZIMMER (259.811.610-00)     | 003 | 001   | 13,00                                            |        |                | R\$135.000,00                                   | R\$150.000,00                               | R\$15.000,00          | R\$5.813,13           | R\$5.813,13                     |
| 17                                                                                            | GIL ESCOBAL DE LIMA (941.069.670-49)       | 002 | 001   | 15,00                                            |        |                | R\$132.000,00                                   | R\$145.000,00                               | R\$13.000,00          | R\$6.707,46           | R\$6.707,46                     |
| 18                                                                                            | CARMEN CRISTINA HERMES (009.062.930-22)    | 002 | 001   | 10,00                                            |        |                | R\$136.000,00                                   | R\$147.000,00                               | R\$11.000,00          | R\$4.471,64           | R\$4.471,64                     |
| 19                                                                                            | ANA CLAUDIA RIFFEL (018.451.060-08)        | 002 | 001   | 12,00                                            |        |                | R\$146.000,00                                   | R\$158.000,00                               | R\$12.000,00          | R\$5.365,97           | R\$5.365,97                     |
| 20                                                                                            | JOSÉ RAMÃO TORRES (275.234.620-49)         | 002 | 001   | 12,00                                            |        |                | R\$149.000,00                                   | R\$161.000,00                               | R\$12.000,00          | R\$5.365,97           | R\$5.365,97                     |
| 21                                                                                            | CELSON PAULO PUHL (602.711.240-91)         | 001 | 001   | 12,00                                            |        |                | R\$70.000,00                                    | R\$77.000,00                                | R\$7.000,00           | R\$5.365,97           | R\$5.365,97                     |
| 22                                                                                            | CELSON PAULO PUHL (602.711.240-91)         | 001 | 001   | 17,00                                            |        |                | R\$118.000,00                                   | R\$128.000,00                               | R\$10.000,00          | R\$7.601,79           | R\$7.601,79                     |
| 23                                                                                            | VILSON JOÃO WEBER (588.792.690-20)         | 001 | 001   | 22,00                                            |        |                | R\$146.000,00                                   | R\$158.000,00                               | R\$12.000,00          | R\$9.837,61           | R\$9.837,61                     |
|                                                                                               |                                            |     | Total | 347,00                                           |        |                | R\$2.914.000,00                                 | R\$3.190.000,00                             | R\$276.000,00         | R\$155.165,89         | R\$155.165,89                   |